



Comprovante de Publicação

Nº: **28987**

Identificação: **5053/2015**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2015 19:29**

Data Publicação : **23/12/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 42.022/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor...**

Completo

PORTARIA Nº 42.022/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4663 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado: Nome MARLI TEREZINHA KUDLAVITZ DE LIMA Matrícula 2730 Período Aquisitivo: 09/05/2013 a 08/05/2014 Período de Concessão: 26/01/2015 a 24/02/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 14/12/2015 a 28/12/2015 Dias de Saldo: 0 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL338.GER - 14/12/2015 - 10:20:57 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.22 13:50:43 -0200 Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br